



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

L I D O
Em 11 / 06 / 08

Paulo Roriz
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e INDICAÇÃO Nº IND 4437/2008
seguida a C...

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 12 06 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Paulo Roriz
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de Quadras Poliesportivas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção das Quadras Poliesportivas abaixo na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX:

- EQNO 05/07, próximo à Escola Classe 30;
- EQNO 13/15, próximo à Escola Classe 33.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a implantação de quadras de esporte na Ceilândia. Sobre o assunto, especialistas apontam que o uso do tempo livre dos jovens nos grandes centros deve ser alvo de políticas públicas permanentes. Assim, devemos observar que a escalada da violência no Distrito Federal vem se agravando sobremaneira ao longo dos anos, ocasionada não somente pelo aumento da população, mas também pela falta de uma política pública direcionada ao segmento da infância e adolescência. Além disso, destaque-se que as quadras de esporte hoje atendem a pessoas de várias faixas etárias, através de diferentes práticas corporais orientadas, como também, avaliação e prescrição de atividade física para adultos e idosos.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4437/08
Fis. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 10/06/08 às 18h20
23-293-2
Releitura